



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO SISU 1/2013



**7ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Denise Maria Varella Martinez, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos para comparecerem no local e horário indicado no cronograma abaixo, a fim de efetivarem a solicitação de matrícula para ingresso no 1º semestre de 2013, conforme lista de convocação anexa.

1 - A 7ª Chamada Nominal Presencial da Lista de Espera e a solicitação de matrícula serão realizadas no Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - **CIDEC-SUL**, e obedecerão ao disposto no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA		
	Chamada Nominal Presencial e Matrícula	Horário
7ª Chamada	09/07/2013 – terça-feira DIREITO – NOTURNO ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE ALIMENTOS ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA MECÂNICA EMPRESARIAL ENGENHARIA QUÍMICA MEDICINA	14h
Local onde ocorrerão a chamada nominal presencial e a matrícula:		
Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDEC-SUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº)		

2 - O candidato convocado que não puder comparecer poderá nomear procurador, o qual deverá apresentar-se no local conforme cronograma portando procuração com firma reconhecida em cartório.

3 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma (14h). Recomendamos o comparecimento no local indicado 30 minutos antes do horário de início da chamada nominal presencial.

4 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

5 - A classificação na Lista de Espera levará em conta a bonificação de 6% atribuída aos candidatos optantes pelo Programa de Ação Inclusiva – PROAI.

6 - Os candidatos na condição de suplentes que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame.

7 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas e que não foram selecionados terão assegurado o direito de concorrer às demais vagas, sendo reposicionados na lista de ampla concorrência nas convocações para Chamadas Nominais Presenciais da Lista de Espera.

8 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios do PROAI e da reserva de vagas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº1/2012, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br

9 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pelo PROAI ou pela reserva de vagas, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data, local e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 03 de julho de 2013

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada.)